

**PARECER CONTÁBIL N° 442/2022**

**REFERENTE** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 98/2022 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação natalina aos servidores públicos Municipais.

**Tem o presente, as seguintes considerações:**

**Considerando** que o Projeto de Lei Complementar tem por objetivo conceder gratificação natalina no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) aos 830 servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados, a ser pago no mês de dezembro de 2022. Totalizando o valor de R\$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e dois mil reais).

**Considerando** parecer contábil n° 441/2022:

**Considerando** que o impacto causado pelo aumento da despesa conforme tabela abaixo não ultrapassará os índices previstos nos incisos I, II e III do artigo 20 da lei 101/2000, nos últimos 12 meses conforme tabela abaixo;

<b>Previsão Despesa com Pessoal d acordo com o Parecer Contábil n°441/2022</b>	<b>R\$ 86.846.052,55</b>
<b>Projeto de Lei Complementar n° 18/2022 Abono Natalino 830 servidores</b>	<b>R\$ 332.000,00</b>
<b>Previsão Despesa com Pessoal 2022</b>	<b>R\$ 87.178.052,55</b>
<b>Previsão Receita Corrente Líquida 2022</b>	<b>R\$ 208.479.523,79</b>
Previsão do percentual com folha de pagamento para 2022	<b>41,82%</b>

**Considerando** que para execução e aumento da despesa de pessoal deverão ser respeitados os limites dos artigos 20, 22 da LRF;

**Considerando** tabela de estimativa de gastos com folha de pagamento e a evolução da R.C.L. para o exercício de 2022, e os dois subsequentes;

**Considerando** crescimento médio da Receita Corrente Líquida (RCL), de 7,70%,a.a. dos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021);

Descrição	2022	2023	2024
Previsão Receita Corrente Líquida (7,70% média a.a)	<b>208.479.523,79</b>	224.532.447,12	241.821.445,55
Previsão Despesa com Pessoal	87.178.052,55	93.280.516,23	99.810.152,36
Previsão percentual com folha	<b>41,82%</b>	41,54%	41,27%

**Considerando** que a previsão da folha para o exercício de 2022, ficará em **41,82%**, da previsão da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022 no valor **R\$ 208.479.523,79**, dentro dos limites legais, parágrafo único do art. 22 da LRF – 51,30% e do incisos I,II e III, art. 20 da LRF- 54%, no corrente exercício;

**Considerando** que as despesas decorrentes da execução desta correrão à conta das dotações do orçamento vigentes aplicações diretas 33190, as quais deverão ser suplementadas ao longo do exercício de 2022.

Diante das considerações apresentadas

Parecer favorável

Itapoá, 17 de Novembro de 2022.

**Ricardo Lastra**  
**Coordenador Contabil**